

2019.06.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – MARIA DE ALCANTARA ALEXANDRE - ME inscrito no CNPJ nº 08.071.523/0001-30 classificada nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. Altaneira/CE, 18 de Junho de 2019. Maria Luzânia Ferreira Estevão – Pregoeira Oficial do Município.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



EDITAL NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO DE DEFESA EM PROCESSO DISCIPLINAR - CAIXA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por meio da Corregedoria, pela impossibilidade de contatar o ex-empregado OTON FERNANDES MESQUITA JÚNIOR, matrícula 063358-0, arrolado no Processo Administrativo DF.5106.2018.C.000078, NOTIFICA para apresentar defesa complementar no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia subsequente da publicação do presente Edital. Informa que o referido processo está à sua disposição ST SBS QUADRA 4 LT ¾ - 11º andar, Matriz I da CAIXA, Brasília /DF. Informações complementares cored38@caixa.gov.br. Informa, ainda, que o processo terá continuidade independente de seu comparecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE CNPJ 07.963.051/0001-68

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Maranguape-CE, com Validade até 11 de Junho de 2020.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE CNPJ 07.963.051/0001-68

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Simplificada por Autodeclaração para a execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização nas Ruas Sóeira de Sousa e Rua João Birô, localizadas no Distrito de Amanari, Maranguape-CE, com Validade até 10 de Junho de 2020.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 1906.01/2019 – O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Julho de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 1906.01/2019, cujo Objeto é a Aquisição de material equipamentos / material permanente, objeto da proposta FNS N° 11848.798000/1160-04, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tururu-CE. O edital completo estará à disposição após a publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Alves, nº 282, Centro, Tururu-CE, 19 de Junho de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - REGÃO PRESENCIAL N° 018/2019 - PP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Capitão Felix Iogueira, Nº 268, Centro, torna público aos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 018/2019 - PP. O Objeto é a Aquisição de material permanente destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Redenção-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 04 de Julho de 2019, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta Publicação, no horário de 08h às 12h. Redenção-CE, 18 de Junho de 2019. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 19.08.21/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS PARA MELHORIAS NO CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS COM 02 QUARTOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE. A Presidente da Comissão de Licitação comunica que FICA ADIADO para dia 01 de Julho de 2019, às 14:00hs a ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS. Itapiopoca - CE, 18 de junho de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preços N° 19.08.16/TP - Conforme Convênio 865757 - Ministério das Cidades. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÁÇA NO DISTRITO DO BARRETO, MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE. EMPRESA CONTRATADA: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. Valor Global: R\$ 284.138,39 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos). Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data da assinatura do Contrato: 17 de junho de 2019. José Everardo Barroso - Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 01.034/2019 - TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N° 01.034/2019 - TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA ESCOLA JOANINHA PERDIGÃO, LOCALIZADA NO SITIO SUMINÁRIO, UBAJARA-CE. Assim após análise minuciosa das propostas de preços, chegamos ao seguinte resultado: DESCLASSIFICADA: DIMENSIONAL LOCACÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 07.432.752/0001-70. E CLASSIFICADAS: JC EMPREENDEDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 23.232.409/0001-20 e NUNES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.019.939/0001-84. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados, alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, Ubajara/CE, 18 de Junho de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2019.04.16.001/RP/PE – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité-CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADAS: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - LOTE 01: R\$ 59.749,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais); T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA - LOTE 02: R\$ 31.099,50 (trinta e um mil noventa e nove reais e cinquenta centavos); ALDENIZIA GOMES COELHO - ME - LOTE 03: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais); 05: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais); 07: R\$ 47.408,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oito reais); 08: R\$ 37.149,00 (trinta e sete mil cento e quarenta e nove reais); 09: R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais) e 11: R\$ 5.336,00 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais); ASSOCIAÇÃO VIDA VIDA - LOTE 04: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e JONATHAN DA SILVA PEREIRA - LOTE 06: R\$ 64.391,04 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e quatro centavos) e 10: R\$ 4.245,50 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prefeitura Municipal de Baturité-CE. 18 de Junho de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação Básica. Empresas Detentoras do Registro de Preços: M.P. NASCIMENTO inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.004/0001-11; itens 01, 04, 05, 18, 19, 20, 24 e 25 – Valor total registrado R\$ 131.825,46 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01; itens 02, 03, 17 e 22 – Valor total registrado R\$ 78.943,02 (setenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos) e DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE inscrito no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00; itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 23 – Valor total registrado R\$ 129.650,02 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.01/2019. Objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de pneus, câmaras de ar e protetores para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria da Educação Básica - Francisco Antônio Ribeiro da Fonseca. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Weilma Silva Araújo, David Elias do Nascimento e Sa Caivalcante e, Edmilson Gomes de Melo. Data da assinatura: 03 de junho de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças. Empresas Detentoras do Registro de Preços: D V PINHEIRO inscrito no CNPJ sob o nº 13.645.010/0001-26; itens 01, 08, 09, 18, 21, 22, 29, 36, 44, 56, 58, 61 e 63 – Valor total registrado R\$ 70.031,86 (setenta mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos); J E CAVALCANTE PRATA inscrito no CNPJ sob o nº 13.559.072/0001-15; itens 02, 04, 11, 12, 13, 15, 24, 26, 30, 31, 33, 34, 41, 42, 46, 49, 50, 53, 65, 66 e 69 – Valor total registrado R\$ 53.230,50 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos) e KILIMPÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-08; itens 03, 05, 06, 07, 10, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79 – Valor total registrado R\$ 82.402,10 (oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para sistema Registro de Preços nº 03.14.03/2019. Objeto: Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais material de limpeza para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças - Christiane Alves dos Santos Nascimento. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Danilo Vieira Pinheiro, José Edmilson Cavalcante Prata e Jean Carlo Silva Carvalho. Data da assinatura: 23 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ N° 07.237.373/0001-20 NIRE: 2330006178
COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Dr. Silas Munhuba, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, no dia 05 de julho de 2019, às 11 horas e 30 minutos, com a presença dos representantes de 2/3 (dois terços) dos acionistas, em primeira convocação, e às 12 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. eleição de membros do Conselho Fiscal como representantes do Ministério da Economia; 2. eleição de membro suplente do Conselho Fiscal como representante dos acionistas minoritários; 3. eleição de membros do Conselho de Administração como representantes do Ministério da Economia.

Instruções gerais:

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os acionistas também poderão exercer o voto por meio do boletim de voto a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco do Nordeste - www.bnbs.gov.br. Os boletins deverão ser enviados aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia.
- Os membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal deverão atender aos requisitos constantes na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, bem como não poderão estar enquadrados em nenhuma das vedações previstas nos mesmos dispositivos legais.
- Os acionistas minoritários poderão encaminhar previamente à data da realização da Assembleia, à sede do Banco do Nordeste, Gabinete da Presidência, Bloco B2 subsolo, os nomes dos membros indicados para os Conselhos de Administração e Fiscal, como seus representantes, juntamente com os formulários padronizados constantes no link <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/empresas-estatais/publicacoes/publicacoes-empresas-estatais>, devidamente preenchidos e assinados, bem como a respectiva documentação comprobatória das informações, para fins de verificação do atendimento das condições e requisitos previstos na forma da Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade do Banco do Nordeste do Brasil. Será rejeitado o formulário que não estiver acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme estabelece o §2º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. O indicado também deverá apresentar declaração de que não incorre em nenhuma hipótese de vedação, nos termos do formulário padronizado, conforme dispõe o §3º, do art. 30, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Caso não sejam submetidos antecipadamente ao Comitê de Remuneração e Elegibilidade na forma prevista na Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, referidos formulários e documentos serão verificados pela secretaria da Assembleia no momento da eleição, nos termos do Artigo 22, § 4º, do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016. Conforme dispõe o caput do art. 30 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, os requisitos e as vedações para administradores e Conselheiros Fiscais são de